PROJETO DE LEI Nº 016/2021

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

"Autoriza a transferência mediante termo de cessão de uso de quatro câmeras dando outras providências legais"

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir mediante sessão de uso, a Central de Monitoramento de 4 (quatro) câmeras que se encontram instaladas nas entradas e saídas da cidade de Planalto, ao Quinto Grupamento da Polícia Militar, sito a Avenida Rio Branco nº 1045, neste Município.